

## **EDITAL N. 10/UNOESC-R/2026**

**Estabelece o período destinado à alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação aos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, para o segundo semestre de 2026.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece o período destinado à alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação aos docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, para o segundo semestre de 2026, conforme condições abaixo especificadas:

### **1. DO QUADRO DE HORÁRIOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS**

1.1 As coordenações de curso, sob a supervisão das Diretorias de Ensino e da Pró-reitoria de Ensino, deverão proceder com o planejamento e o cadastro, no sistema Educare, dos componentes curriculares de graduação que serão ofertados no segundo semestre de 2026, com seus respectivos horários e dias da semana, obedecendo ao cronograma e etapas estabelecidos no Anexo I.

1.2 Os cadastros deverão ser realizados de 23 de março à 29 de maio de 2026, respeitadas as etapas de cada tipo de oferta, conforme Anexo I.

1.3 A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos e de componentes curriculares e/ou realizar adequações nos quadros de horários, para o atendimento das necessidades acadêmicas e institucionais.

### **2. CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO**

**2.1** A alocação docente, respeitadas as normativas internas, obedecerá aos seguintes critérios:

I. A alocação de componentes curriculares dos cursos de graduação, presenciais, semipresenciais e a distância, ofertados pela Unoesc, iniciará por docentes com formação ou experiência na área do componente, com regime de tempo integral, com base na situação existente no semestre anterior, com maior titulação e maior tempo de serviço;

II. A alocação de componentes curriculares ainda existentes será oportunizada a docentes de tempo parcial, guardados os mesmos critérios do inciso anterior;

III. Ainda havendo componentes curriculares sem docente, levando-se em consideração os mesmos critérios estabelecidos nos incisos anteriores, a alocação será oportunizada a docentes horistas;

IV. Restando componentes curriculares sem docente alocado por meio dos critérios estabelecidos nos incisos anteriores, será expedido Edital para fins de Seleção Externa, ou contratação emergencial, com requisitos próprios e que atendam aos interesses pedagógicos da Instituição.

2.2 A alocação de docentes aos componentes curriculares de graduação deverá ser realizada pelas coordenações de curso, sob a supervisão das Diretorias de Ensino e da Pró-reitoria de Ensino, no período de 23 de março à 29 de maio de 2026, respeitadas as etapas de cada tipo de oferta, conforme Anexo I.

2.3 A alocação docente tratada neste edital, está relacionada aos docentes integrantes do quadro regular da instituição, nos termos do capítulo V do plano de cargos e salários vigente.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Ensino, resolver as questões omissas no presente Edital.

3.2 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus, em conjunto com o Diretor de Ensino, serão encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 19 de março de 2026.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOCENTE**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
1. Geração do lote de ofertas.	Coordenações de Curso	De 23/03/2026 até 24/03/2026	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Lote de ofertas.  2. Deve-se proceder com a geração do lote de todos os cursos, componentes e fases que terão oferta.
2. Cadastro dos horários dos componentes Híbridos e Full EaD institucionais.	Pró-reitoria de Ensino	De 24/03/2026 até 03/04/2026	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular.
3. Cadastro dos docentes dos componentes Híbridos e Full EaD institucionais.	Pró-reitoria de Ensino	De 24/03/2026 até 08/05/2026	1. O articulador do NIC de cada curso será consultado para a alocação de docentes aos componentes Híbridos e Full EaD institucionais, respeitados os critérios de alocação estabelecidos nas normativas internas.
4. Cadastro dos horários da 2ª fase de todos os cursos de graduação presencial que ofertarão vagas remanescentes e da 1ª fase dos cursos de graduação presenciais que ofertarão vagas novas.	Coordenações de Curso	De 06/04/2026 até 15/04/2026	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular.  2. Deve-se cadastrar somente os horários dos componentes curriculares da 1ª ou 2ª fase. O cadastro dos docentes será realizado em etapa posterior.
5. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes curriculares do tipo PA dos cursos presenciais.	Coordenações de Curso	De 06/04/2026 até 08/05/2026	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular.
6. Cadastro dos horários e dos docentes dos componentes curriculares dos cursos a distância.			
7. Cadastro dos docentes da 1ª ou 2ª fase dos cursos de	Coordenações de Curso	De 09/05/2026 até 29/05/2026	1. Caminho do Sistema Educare: Processo => Oferta => Oferta Componente Curricular.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
graduação presencial com oferta no PSE.  8. Cadastro dos horários e dos docentes dos demais componentes curriculares dos cursos presenciais.			2. Nesta etapa, deve-se incluir os docentes nas ofertas, respeitados os critérios de alocação estabelecidos nas normativas internas.  3. Os componentes curriculares que permanecerem sem docente após essa etapa, serão encaminhados para contratação.
9. Período destinado a publicação de edital de contratação de docentes.	Pró-reitoria de Ensino, Diretorias de Ensino e Coordenadoria de Recursos Humanos	A partir do dia 08/06/2026	Conforme edital.